



## Bastidores Edis Elgarte

ediselgarte@jornalaplateia.com  
WhatsApp (55) 84296522

### Decreto que dispensa PPCI pode virar discussão judicial

O MPE já teria oferecido denúncia por Improbidade Administrativa contra a vice-prefeita Mari Machado, que na interinidade da Chefia do Executivo assinou decreto facultando o funcionamento de estabelecimentos comerciais com alvará provisório até que seja emitido o indispensável Plano de Prevenção e Combate a Incêndio. A exigência do PPCI passou a ser indispensável na esteira da Lei Kiss, em todo o Estado, norma que o Decreto Municipal estaria ignorando, o que, no entender do MP, representaria risco a todos. O decreto do Executivo autoriza qualquer estabelecimento abrir com alvará provisório até que seja emitido o plano contra incêndio.

### Ciclovias também no MP

A confusa medida de extinguiu e/ou flexibilizou a ciclovias da linha divisória continua gerando muita polêmica. O vereador Aquiles Pires (foto), por exemplo, pediu uma audiência ao Ministério Público e, acompanhado pelos colegas Antônio Zenóir, Dagberto Reis e Leandro Ferreira, denunciou o fato ao promotor Francisco Saldanha Lauestein, considerando que a medida contraria os conceitos de mobilidade urbana estabelecidos na lei 12.587/2012. Aquiles considera que a Administração Municipal está desfazendo uma obra construída com recursos públicos.



### Audiência pública na sexta

A Câmara de Vereadores decidiu convocar uma audiência pública para a próxima sexta-feira, às 18 horas, visando ouvir a comunidade sobre a extinção ou flexibilização da ciclovias.

### Mobilização

Foi resultado de pedidos praticamente forçados pelos gabinetes de dois deputados - Frederico Antunes, do PP, e Edson Brum, do PMDB - o agendamento da audiência de lideranças santanenses com o secretário estadual de Segurança Pública, Cesar Schirmer, no próximo dia 6. O gabinete do Secretário recebeu pedidos de audiência em diferentes momentos, encaminhados pelos gabinetes dos deputados. Essa pressão, evidentemente, foi vital para sensibilizar a autoridade estadual. E, com certeza, será a união de forças dessas representações estaduais e também das lideranças locais que poderá ajudar a reverter a decisão de venda da fazenda Lolita.

### Agenda

Pelo menos quatro vereadores santanenses já confirmaram participação na audiência com Cesar Schirmer. Além de Romário Paz, que pediu o apoio de Edson Brum para agendar a reunião, também estarão presentes Maurício "Galo" Del Fabro e Carlos Nilo Pintos, que conseguiram a intervenção favorável de Frederico Antunes, a presidente da Câmara, vereadora Maria Helena, e Aquiles Pires.

### Free Shop

A participação na audiência sobre a Fazenda Lolita, em Porto Alegre, vai exigir ginástica de alguns vereadores. No dia seguinte, 7, Aquiles Pires, Maria Helena e Carlos Nilo terão que estar em Brasília para participar do seminário no qual se espera que a Receita Federal anuncie a liberação dos free shops.

### Lixo é luxo

Confirmando informação divulgada pela coluna, o Município fechou acordo com a EKT Global para transformar lixo em madeira biossintética. Serão 30 empregos diretos e economia de R\$ 300 mil mensais com o fim do transporte do lixo para outra cidade.



#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra de serviço de copeiragem para esta casa Legislativa, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento.

A PREGOEIRA OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto Legislativo nº 3674/2017, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, leis municipais e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 007/2017, que objetiva Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra de serviço de copeiragem para esta casa Legislativa, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EXATA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA EPP, CNPJ nº 97.549.447/0001-56. Valor da proposta: valor global anual R\$ 45.499,09 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e nove centavos).

Sant'Ana do Livramento/RS, 13 de novembro de 2017.

Carolina Allende Torres  
Pregoeira Oficial



#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

A Presidente em exercício do Poder Legislativo de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais e regimentais e conforme o que consta no Processo Licitatório nº 022/2017.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a decisão da Pregoeira Carolina Allende Torres, referente Pregão Presencial nº 007/2017 para Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra de serviço de copeiragem para esta casa Legislativa, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento; no valor total da proposta: valor global anual R\$ 45.499,09 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e nove centavos), à empresa EXATA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA EPP, CNPJ nº 97.549.447/0001-56. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Sant'Ana do Livramento/RS, 13 de novembro de 2017.

Maria Helena Alves Duarte  
Presidente do Poder Legislativo

#### EDITAL

ASSUNTO: Intimação aos Devedores Fiduciários LUIS MARIA ALVES RIBEIRO, brasileiro, separado judicialmente, proprietário de estabelecimento rural, inscrito no CPF sob nº 426.830.090-20, residente e domiciliado na rua Vasco Alves, nº 1.195, Sant'Ana do Livramento-RS, e LUISA ELIANE RODRIGO FIALHO, brasileira, separada judicialmente, do lar, inscrita no CPF sob nº 813.509.020-04, residente e domiciliada na Rua Vasco Alves nº 1.195, Sant'Ana do Livramento-RS.

Prezado Senhor

1 Na qualidade de Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Sant'Ana do Livramento/RS, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pelo credor, Caixa Econômica Federal - CEF, do contrato de financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 07/10/2014, registrado sob o nº R-19-20.526, deste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua Bazilio Vasconcelos nº 240, Lote 100, Armour, nesta cidade, com saldo devedor com responsabilidade de V. S<sup>a</sup>, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativa aos encargos vencidos do Contrato Habitacional nº 155553217603, calculados por encargos financeiros de inadimplemento.

2 Informo ainda, que o valor deste(s) encargos(s), posicionado(s) em 10/11/2017 corresponde a R\$ 100.425,76, sujeito à atualização monetária, a juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

3 Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. S<sup>a</sup>, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis localizado na rua Silveira Martins nº 897, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data.

4 Na oportunidade, fica V. S<sup>a</sup>. cientificado que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97.

5 Caso V. S<sup>a</sup>. Já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente intimação, gentileza desconsiderá-la, para todos os fins de direito.

Sant'Ana do Livramento, 10 de Novembro de 2017.

CARTÓRIO DE REGISTRO IMÓVEIS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Joslaine Valzelir de Menezes Santos.  
Substituta da Oficial.

#### EDITAL

ASSUNTO: Intimação aos Devedores Fiduciários JOÃO PEDRO OLIVEIRA CLAVIJO, brasileiro, proprietário de estabelecimento de prestação de serviços, inscrito no CPF sob nº 426.830.090-20 e sua esposa MARTINHA PIRES CLAVIJO, brasileira, gerente, inscrita no CPF sob nº 813.509.020-04, residentes e domiciliados na Rua Sylvio Pouey Cademartori nº 193, Jardins, Sant'Ana do Livramento-RS

Prezado Senhor

1 Na qualidade de Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Sant'Ana do Livramento/RS, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pelo credor, Caixa Econômica Federal - CEF, do contrato de financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 17/01/2013, registrado sob o nº R-9-14.622, deste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua Sylvio Pouey Cademartori nº 193, Jardins, nesta cidade, com saldo devedor com responsabilidade de V. S<sup>a</sup>, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativa aos encargos vencidos do Contrato Habitacional nº 144440200156, calculados por encargos financeiros de inadimplemento.

2 Informo ainda, que o valor deste(s) encargos(s), posicionado(s) em 10/11/2017 corresponde a R\$ 32.191,96, sujeito à atualização monetária, a juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

3 Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. S<sup>a</sup>, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis localizado na rua Silveira Martins nº 897, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data.

4 Na oportunidade, fica V. S<sup>a</sup>. cientificado que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97.

5 Caso V. S<sup>a</sup>. Já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente intimação, gentileza desconsiderá-la, para todos os fins de direito.

Sant'Ana do Livramento, 10 de Novembro de 2017.

CARTÓRIO DE REGISTRO IMÓVEIS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Joslaine Valzelir de Menezes Santos.  
Substituta da Oficial.

**CONFORTO, SEGURANÇA E QUALIDADE**

CONTA COM UMA EQUIPE DE PROFISSIONAIS PREPARADOS PARA MELHOR ATENDÊ-LO, ACOMODAÇÕES AMPLAS, PREÇO ATRATIVO. NOSSO MAIOR OBJETIVO É TRANSFORMAR SUA HOSPEDAGEM EM UM MOMENTO INESQUECÍVEL

**FAÇA SUA RESERVA**  
**(55) 3242 4767**

Visite-nos em nosso endereço:  
Avenida Daltro Filho, 624 - Bairro: Centro.

Realizamos serviços para festas de 15 anos, casamentos e festas sociais.

**Sergio Arezo**  
SERVIÇOS DE CATERING E EVENTOS

Cel. Tim:  
**(55) 98129 -0740**  
@sergioarezo@gmail.com

**094186513**  
462 23056 Rivera UY  
Av. Brasil, nº 531  
Rivera - Uruguay